Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica-se a implantação de sistema de segurança em todas as unidades de saúde pública do município de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando a segurança dos cidadãos embuenses como o conjunto de medidas visando à proteção de riscos, perigos ou perdas a pessoas ou coisas, que deve ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretendem serem observadas em uma sociedade.

Considerando a manutenção da segurança como imprescindível à população do munícipio, a presente propositura visa atender às reivindicações dos munícipes que se sentem indefesos ante à criminalidade, condutas ilícitas e prejudiciais à qualidade de vida como um todo em Embu das Artes.

Considerando promover um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população de Embu das Artes.

Considerando o preâmbulo da Constituição da Organização Mundial da Saúde, que aduz que saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças

1) Ney Santos - Prefeito Prefeitura Municipal

Plenário "Mestre Gama", 7 de dezembro de 2021.

Abidan Henrique - PDT

Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370031003500380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ABIDAN HENRIQUE DA SILVA:45982043893 Data: 07/12/2021 14:22:36